

PERÍODO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA
5 a 30/5/2025	Membros titulares ou em exercício no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
2 a 30/6/2025	Membros titulares ou em exercício no 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
1º a 31/7/2025	Membros titulares ou em exercício no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
1º a 29/8/2025	Membros titulares ou em exercício no 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
1º a 30/9/2025	Membros titulares ou em exercício no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
1º a 31/10/2025	Membros titulares ou em exercício no 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
3 a 28/11/2025	Membros titulares ou em exercício no 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará
1º a 19/12/2025	Membros titulares ou em exercício no 3º e 4º cargos da promotoria de justiça de Santa Izabel do Pará

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 27 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0964/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 130103/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça VICTOR SOARES NUNES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 05/06/2025, referente aos autos do processo nº 0801361- 48.2022.8.14.0045, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 28 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0981/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do despacho ex-officio da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 5/5/2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 5/5/2025, a designação do promotor de justiça MÁRCIO LEAL DIAS para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, contida na PORTARIA nº 0711/2025-MP/SUB-JI, de 11/4/2025;
II - REVOGAR, a contar de 5/5/2025, a designação do promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, contida na PORTARIA nº 0698/2024-MP/SUB-JI, de 3/7/2024;
III - DESIGNAR o promotor de justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA para exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Icoaraci, a contar de 5/5/2025;
IV - DESIGNAR a promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para oficiar em audiências de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, a contar de 5/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições;
V - DESIGNAR a promotora de justiça FÁBIA DE MELO-FOURNIER para oficiar em processos e procedimentos de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, a contar de 5/5/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 29 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0982/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do despacho ex-officio da Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em 14/5/2025;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 127841 e 130397/2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 5/5/2025, a designação do promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para, em atuação conjunta e com prejuízo de sua titularidade, exercer as atribuições do 1º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, contida na PORTARIA nº

0863/2025-MP/SUB-JI, de 8/5/2025;
II - REVOGAR, a contar de 5/5/2025, a designação do promotor de justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, contida na PORTARIA nº 0858/2025-MP/SUB-JI, de 8/5/2025;
III - REVOGAR, a contar de 26/5/2025, a designação do promotor de justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, contida na PORTARIA nº 0858/2025-MP/SUB-JI, de 8/5/2025;
III - DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, a contar de 5/5/2025, com prejuízo de sua titularidade;
IV - DESIGNAR a promotora de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua, no período de 26/5 a 31/7/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 29 de maio de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0992/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Ruy Loury Pinheiro de Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132110/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de São Félix do Xingu, nos períodos indicados:
I - GUSTAVO BRITO GALDINO, dias 28 e 29/05/2025;
II - JOÃO RAMOS NETTO, de 30/05 a 10/06/2025.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 02 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0993/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Alessandra Rebelo Clos;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130447/2025;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua, no período de 21/05 a 04/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.
Belém-PA, 02 de junho de 2025.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional
PORTARIA Nº 0994/2025-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06 de maio de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129004/2025;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a contar de 26/5/2025, a designação do promotor de justiça FELIPE FREITAS VASCONCELOS para, em atuação conjunta e sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, contida na PORTARIA nº 0774/2025-MP/SUB-JI, de 24/4/2025;
II - DESIGNAR a promotora de justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA para, em atuação conjunta, exercer as atribuições do 3º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, no período de 26/05 a 30/06/2025, sem prejuízo das demais atribuições.